INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural**, **Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB** Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a limpeza do imóvel situado na Rua Padre João Viecelli Jardim Maia, esquina com a Ruas Diógenes Alves Cabral, Conjunto Habitacional Capricórnio, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a realizada a limpeza do imóvel situado na Rua Padre João Viecelli Jardim Maia, esquina com a Ruas Diógenes Alves Cabral, Conjunto Habitacional Capricórnio, uma vez que os lote, se encontra abandonado.

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores do Jardim Maia, os mesmo estão reivindicando a limpeza do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2024 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e1bcf0b7027.

terreno citado acima, uma vez que mato está invadindo sua propriedade, nos deparamos além do abandono, com despensa de lixo na propriedade.

Os moradores da localidade solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, como aranha escorpiões está recorrente, bem como, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, quais enfatizaram o descaso do poder público em não realiza a roçada.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionada, como também, evitar perigo a vida dos moradores, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01, março de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
01/03/2024 08:32:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2024 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e1bcf0b7027.

ANEXO





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2024 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e1bcf0b7027.